

lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretário Executivo Reinaldo Costa e pelo presidente Fabio Felix.

MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO REINALDO COSTA
Assessora Especial do CDCA DF Secretário Executivo CDCA DF
FABIO FELIX,
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 265ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta e cinco minutos, ocorreu a abertura oficial da 265ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a coordenação do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira. Representantes da Sociedade Civil Presentes: Jucileide Rodrigues de Moraes Cruz e Carliene Sena da Cunha (Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi); Daise Lourenço Moisés e Neidiana Jerônimo da Cunha (Assistência Social Casa Azul); Ailton Pereira da Costa (Inspetoria São João Bosco - CESAM); Renata Rodrigues Flores Alves (Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Salviano Santim (ISBET); Aresio Teixeira Peixoto (OASSAB); Valdemar Martins (Casa de Ismael - Lar da Criança); Andreicinda Rocha de Moraes Pina (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor- Casa do Caminho; Lauro Moreira Saldanha (Centro Comunitário da Criança - CCC); Paulo Henrique Pereira Farias (SINTIBREF/DF); Clemilson Graciano da Silva (MARISTA); Fernanda Barbosa Granja Araújo (SINDSASC); Alexandra Pereira Pompeu (Aldeias Infantis); Representantes Governamentais: André Luiz Santangelo Vianna (Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal do Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal) Perla Ribeiro e Antonio Carlos de Carvalho Filho (Secretaria de Estado da Criança, Adolescente e Juventude) Rogério Dias Pereira (Secretaria de Justiça) Daisy Rotavio Jansen Watanabe (Secretaria de Esporte) Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Planejamento) Danielle de Paula Benicio da Silva (Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres) Telmara de Araújo Galvão (Secretaria de Saúde) Vinicius Dias Cunha (Secretaria de Segurança e Paz Social) Valdeineia Castro Miranda de Amorim (Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo); Janilde de Lima Feitosa (Secretaria Adjunta de Turismo) Jose Carlos Prestes Rocha Junio e Roberto Chaves de Aguiar (Subsecretaria da Juventude); Presentes ainda: Leslia Marques de Carvalho (MPDFT), Paulo Eduardo Balsamão (Defensoria Pública) Frederico Berthalini, Márcia Dourado, Bruno de Oliveira e Ana Lagares (CODEPLAN) Mafá Nogueira (Secria, Orquestra Plena Harmonia) 1. Abertura: O Presidente abriu os trabalhos com a leitura da Ata da 264ª Plenária Ordinária que foi aprovada por unanimidade após considerações da conselheira Carliene e Renata. Foi solicitado inversão de pauta tendo em vista que os representantes da CODEPLAN apresentariam os projetos para realização de pesquisas. Aprovado a inversão o presidente do CDCA/DF passou a palavra para a professora Ana Lagares que fez a apresentação do projeto de pesquisa que a CODEPLAN pretende realizar com Crianças e Adolescentes. Após a apresentação o conselheiro Valdemar solicita que seja incluso na pesquisa questões referentes à criança. A conselheira Danielle solicita que o requisito raça / cor e identidade de gênero estejam presentes na pesquisa, expõe a necessidade que as pesquisas abranjam o meio aberto. Perla solicita que a pesquisa tenha um recorte na infância, solicita que seja feito um caderno com os dados que a CODEPLAN tem sobre a infância e adolescente. A Professora Ana Lages explicou que será discutido com o Conselho e incluído os focos e as perguntas que poderiam ter na abordagem da pesquisa domiciliar, mas enfatiza que a pesquisa não pode ser muita extensa para não perder o foco. Quanto a contratar jovens para realizar a pesquisa a CODEPLAN já tem os agentes de coleta de informações e não pode contratar bolsistas mas existe a previsão de edital para contratação de uma instituição. Quanto a questão de gênero e raça já estão contemplados nas pesquisas da CODEPLAN. Esgotado do ponto de pauta o Presidente do CDCA/DF solicita que os processos sejam relatados. Aceito pela plenária o conselheiro Rogério relata o Processo: 0417-000.635/2012, Interessado: Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET. Distribuição: Secretaria da Justiça. A relatoria é pela renovação do registro e aprovado pelo plenário por unanimidade. Seguindo a Conselheira Renata relata o processo: 0400.001153/2008, interessado: Fundação CDL/DF. A relatoria é pela renovação de registro e aprovado o relatório pelo plenário por unanimidade; seguindo a Conselheira Fernanda relata Processo: 0417-000.894/2015, Interessado: Associação Bateria Nota Show Distribuição: SINDSASC o é pela concessão de registro e aprovado o relatório pelo plenário por unanimidade; seguindo o Conselheiro Salviano relata Processo nº: 0417-001.946/2015, Interessado: Associação Cultural Música e Cidadania, Distribuição: Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET. O relatório é pela concessão de registro e aprovado o relatório pelo plenário por unanimidade; seguindo o Conselheiro Emilson relata Processo: 0417-001.069/2015, Interessado: Projeto Nova Vida- PRONOVI, Distribuição: Secretaria de Planejamento O relatório é pela concessão de registro, diante da ponderação de diversos conselheiros sobre mais informações o processo foi retirado de pauta por pedido de vista do conselheiro Clemilson; nesse caso a Conselheira Daise Rotavio solicita que os projetos sejam repassados para os conselheiros apenas depois que tiverem todos os pareceres das áreas afins. A Conselheira Perla expõe que no caso do Projeto Nova Vida- PRONOVI a instituição deveria ser condicionada a avaliação de assistência social, que seja separado os espaços de convívio família e do projeto, e solicita o plano de trabalho pedagógico, o conselheiro Aésio faz a consideração que a área é muito carente e o depoimento mais relevante da visita é o da vizinha que enfoca a necessidade de projetos na área e que as crianças não têm outra opção senão ficar na rua, que existe um grande número de exploração sexual no local e violência contra a criança, sem comentar o uso regular de drogas pelos adolescentes. O que demonstra que o local necessita de uma intervenção mais cuidadosa do estado e um projeto como esse pode ajudar muito, e pede aos conselheiros que olhem com atenção. Clemilson pede vista do processo. Seguindo a Conselheira Perla relata o Processo: 0417- 001.163/2015, Interessado: INDICA, Distribuição: Secretaria da Criança é pela concessão de registro e aprovado o relatório pelo plenário por unanimidade. Seguindo o Conselheiro Lauro relata o Processo: 0417- 000.720/2014, Interessado: Associação Thourão de Taekwondo, Distribuição: Centro Comunitário da Criança relatório é pela concessão de registro e retirado de pauta por vista dos conselheiros Adriana da Casa Azul e Rogério. Seguindo o Conselheiro Lauro relata o Processo: 0400.001.203/2008, Interessado: Federação Nacional das Apaes, Distribuição: Centro Comunitário da Criança- CCC. A relatoria é pela renovação do registro e aprovado pelo plenário por unanimidade; o Conselheiro Clemilson relata o processo 417.001190/2016 Interessado: Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda Esperança Santa Bakita, Fazenda Esperança, Distribuição: Marista, o relatório da vista técnica e aprovado pela plenária com considerações. A Promotora de Justiça Leslie pede uma atenção em relação a esta instituição, tendo em vista que não existem instituições com essas características no DF e que Instituições assim devam ser apoiadas. O presidente do CDCA/DF passa aos informes da presidência e lê a resposta da Secretaria da Criança em relação a solicitação da estrutura do Conselho. A resposta foi registrada sob o ofício de número 697/2016 Gab-Secriança. O Presidente enfatiza que o edital deliberado pela publicação no conselho não foi publicado e que a Secretaria Executiva trouxe ao conselho que por entendimento da Secretaria da Criança o edital deveria ser publicado apenas depois que

o edital passasse pela procuradoria, tendo em vista que o Conselho do Fundo esteve na procuradoria para dirimir dúvidas e que houve uma recomendação da procuradoria que o edital passasse por lá antes de publicar. A conselheira Carliene solicita que deve ser votado primeiro o Edital das Eleições da Sociedade Civil antes da discussão da publicação do edital. Aprovado pelos conselheiros a Conselheira Carliene faz a leitura do Edital que é aprovado por unanimidade, mas com a ressalva que o processo deve ser acompanhado pelo Ministério Público conforme orientação da Promotora Leslie. O Conselheiro Emilson solicita que a discussão sobre a PLOA também entre em pauta antes da discussão mas é rejeitado por maioria sendo 10 votos pela rejeição e 6 favoráveis. O conselheiro Salviano solicita que seja votado o recurso da casa de Ismael. Concedido pela Plenária o Conselheiro Valdemar diz que fica difícil fazer qualquer defesa se ele não conhece as razões pelas quais o processo da casa de Ismael foi arquivado. O conselheiro Emilson explica que a Casa de Ismael teve o projeto rejeitado pela comissão do Fundo e arquivado porque a Casa de Ismael apresentou em primeiro a contrapartida de um ônibus que já havia sido comprado com recursos do Fundo, e foi dado a Casa de Ismael o direito de fazer apresentar uma nova contrapartida tendo em vista que não poderia ser o ônibus, a Casa de Ismael apresentou três salas que estão sendo usadas como contrapartida por outros projetos e por isso foi rejeitado e não cabe mais recurso, assim como os demais processos que não cumpriram os requisitos para aprovação foram arquivados. Não seria justo com as demais instituições que apenas os processos da Casa de Ismael sejam desarquivados. O Conselheiro Valdemar sugere que sejam desarquivados todos os 22 processos. O Conselheiro Clemilson concorda com o desarquivamento de todos. A Conselheira Dayse da Casa Azul solicita que sejam desarquivados todos os que foram aprovados o mérito e que contém erros formais. O Conselheiro Salviano enfatiza que o processo da casa de Ismael foi aprovado no mérito e se fosse outra entidade não teria a mesma oportunidade. O Conselheiro Valdemar solicita que o Conselho reavalie porque depois do processo tem o atendimento a criança e que a comissão não apresentou a legislação da qual um bem financiado pelo Fundo não poderia servir como contrapartida, no segundo recurso a sala apresentada tem ligação com o projetos, e sim que elas foram a apresentadas como contrapartida em 3 projetos e que o que ele está defendendo é o desarquivamento dos 22 processos. O edital apresenta que a entidade pode apresentar contrapartida de natureza de valor econômico, pois esse valor foi mensurado com base nos custos dos aluguéis que inclusive foram apresentados por avaliação imobiliária. O conselheiro Emilson lembra que o processo foi arquivado com o aval da plenária após avaliação do Conselho do Fundo e se desarquivar o da Casa de Ismael deverá desarquivar todos. A Conselheira Perla relembra e que o arquivamento é feito pela plenária. O Conselheiro Emilson pede vistas do processo do recurso e diz que fará consulta à Procuradoria para saber se depois de arquivado isso pode acontecer. A Conselheira Daise diz que o senhor Valdemar não recebeu ofício do arquivamento do processo. A Conselheira Andreicinda faz referência que foi publicado em Diário Oficial e que o Diário serve para publicar os atos do Conselho. O Presidente fez a leitura do recurso, Ofício CASEL 0093/2016 endereçado a este Conselho, para que o Conselheiro Emilson possa enviar consulta à procuradoria. Em discussão sobre a publicação do edital 01/2016 a Conselheira Andreicinda pontua que o edital do Fundo não foi publicado, mesmo tendo sido aprovado na última plenária. Se for cumprido o regimento poderia solicitar ao Ministério Público providências com relação a Secretaria da Criança e do Adolescente por descumprir deliberações da plenária do Conselho e propõe que seja enviado ofício ao MP. A Conselheira Perla relembra que na plenária anterior houve uma discussão grande de que deveria passar pela Procuradoria, entretanto, foi solicitado reunião com a Procuradoria onde os representantes do conselho do Fundo participaram. A Procuradoria do Distrito Federal informou que o edital poderia ser publicado sem passar pelo órgão, mas que eles não legitimam a publicação. Diante disso ficaria prejudicado a publicação, essa foi a interpretação da Secretaria da Criança que para cumprir a legislação vigente há a necessidade da pré análise. O Conselheiro Roberto com a palavra frisa que o caráter do Conselho é político, mas que a lei 8.666 obriga que os editais sejam analisados pela Procuradoria, na pesquisa apenas um edital foi apresentado na Procuradoria, e apesar da nova lei do marco regulatório ter sido publicada no Governo Federal, o Distrito Federal ainda está discutindo a nova legislação e enquanto não for sancionada pelo governador a Lei 8.666 é a vigente. O Conselheiro Salviano reforça que a discussão é política sim e mesmo sabendo de todas discussões o Conselho resolveu arriscar, mas que governo mais uma vez está tentando abafar a discussão. O que vem acontecendo é um sucateamento da pauta, e que o conselho não deve se limitar aos caprichos do GDF e que a pauta do Conselho deve ser trancada. A Conselheira Daise que esteve na reunião na Procuradoria pediu a palavra e informa que o Procurador que atendeu os integrantes do conselho do Fundo informou que para fazer um parecer informativo iria demorar 45 dias para a análise da procuradoria. A conselheira Perla afirma que a procuradoria não orientou que fizesse a publicação, que a orientação é que passe por lá antes da publicação. O Presidente Fábio Felix enfoca que o que existe hoje é um descumprimento sucessivo do Governo do Distrito Federal a respeito da lei 5.244/2013 que estabelece a formação do Conselho. Que o governo está querendo fazer uma deliberação paralela no Conselho e que o mérito está errado. Que o Secretário da Criança deve avisar previamente o conselho. A discussão de mérito é aberta e não dá para esvaziar, existe uma tentativa de esvaziar o papel político do Conselho. A Secretaria da Criança deve saber lidar com o Conselho sem arrogância, não pode depois de 30 dias, ainda não ter dado publicidade da deliberação do Conselho. As respostas da Secretaria da Criança para o Conselho demonstram o descaso, ofícios que chegam contendo apenas uma linha. O Conselho cumpre um papel incomodo e a Secretaria tem que saber lidar com o Conselho. O governo deve saber ouvir, e não dá para o governo fazer gestão paralela ao conselho. A sociedade civil tem tentado ouvir parlamentares e procuradoria. Mas a deliberação é do Conselho isso tem que ficar claro o presidente reforça que concorda com o Conselheiro Salviano em trancar da pauta. A Conselheira Daise enfatiza que a Secretaria tem assento no conselho e que esse tipo de deliberação os representantes das pastas tem que trazer para o conselho decidir. O conselheiro Rogério argumenta que o trancamento da pauta não resolve e que acima desse Conselho está a discussão da criança. Tem questões maiores a serem vista e deliberadas. A Promotora de Justiça Drª Leslie diz que o Ministério Público pode ser acionado, mas que a intervenção dela seria pela mediação para evitar consequências mais graves concorda com o Presidente que a ciência do direito não é exata, mas que as duas coisas caminham paralelas. A Conselheira Perla expôs que há duas posições contrárias e se houve um entendimento equivocado do que foi deliberado há possibilidade de mediação. E se houver a possibilidade de enviar para a publicação e enviar para a procuradoria paralelamente poderá ser feito assim. O Presidente Fábio Felix expõe que os valores que devem ser considerados é que de um lado a Secretaria da Criança tem obrigação de cumprir as deliberações do Conselho e encaminhar as propostas apresentadas: a primeira proposta é o encerramento da plenária e trancamento da pauta até que seja resolvido a estrutura do CDCA DF e a publicação do edital. Aprovado em votação por treze votos favoráveis e nove contrários. Na segunda proposta que seja formalizado ao Ministério Público sobre o descumprimento das deliberações do Conselho da Criança e do Adolescente pela Secretaria da Criança, Adolescente e Juventude, em votação, treze votos favoráveis e dez contrários. A Conselheira Perla solicita que conste no ofício a ser entregue na Ministério Público o motivo do descumprimento da deliberação. O Presidente Fábio Felix suspende a plenária e nada mais havendo a tratar eu, Meyre France Ferreira Leão, lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do Conselho da Criança.

REINALDO COSTA MEYRE FRANCE FERREIRA LEÃO
Secretário Executivo CDCA/DF Assessora Especial / CDCA DF
FABIO FELIX SILVEIRA
Presidente CDCA/DF